



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

---

## **EDITAL Nº 016/2024-PPA**

### **CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DO PÓS-DOCTORADO FLUXO CONTÍNUO (SEM BOLSA)**

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Resolução n. 120/2024-PPA, que trata do Regulamento do Estágio Pós-Doutoral do PPA;

Considerando a Resolução n. 009/2024-CEP, que estabelece normas para o Estágio Pós-Doutorado na UEM.

**TORNA PÚBLICO** o presente edital, que faz saber sobre as inscrições para o processo seletivo **para seleção de Aluno de Pós-doutorado** do Programa de Pós-graduação em Administração (PPA), no sistema de **Fluxo Contínuo (Sem Bolsa)**.

O Estágio Pós-Doutoral em Administração na UEM tem como objetivos: I - consolidar linhas e grupos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA) desenvolvidos no âmbito da Instituição; II - propiciar o intercâmbio acadêmico; III - contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico; IV - qualificar a UEM como centro irradiador de ciência e tecnologia e de formação de pesquisadores; V - possibilitar ao pesquisador condição para a consolidação e atualização de seus conhecimentos e/ou a reorientação da sua linha de pesquisa por meio de investigações realizadas em conjunto com grupos de pesquisas consolidados.

As atividades de pós-doutorado devem ser em tempo integral.

O estágio pós-doutoral será executado com plano de duração inicial de 3 (três) e até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por períodos de até 12 (doze) meses, até o limite de prazo estipulado.

Os pedidos de renovação deverão ser protocolados 30 dias antes do vencimento do prazo inicial aprovado.

O participante no programa de pós-doutorado do PPA deverá atender a uma das seguintes condições: I) Ser financiado por bolsa de pós-doutorado ou bolsa equivalente; II) Apresentar concessão de afastamento remunerado de instituição de pesquisa e ensino ou empresa ou, ainda, se o vínculo empregatício for em tempo parcial; III) Não ter bolsa, desde que não exerça qualquer atividade remunerada.

## 1 ÁREA PRIORITÁRIA

O Pós-Doutorado em Administração na Universidade Estadual de Maringá tem como área prioritária “Organizações e Mercado”, e linhas de pesquisa: 1) Estudos Organizacionais e Sociedade; e 2) Marketing e Cadeias Produtivas.

**2 NÚMERO DE VAGAS:** conforme disponibilidade dos docentes.

## 3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 **Período de inscrição:** de Fevereiro a Dezembro/2024.

3.2 **Divulgação dos resultados:** a critério da coordenação do PPA.

## 4 REQUISITOS:

Do candidato ao estágio pós-doutoral exige-se:

I - possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC e, em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse deve ser analisado pelo programa de pós-graduação;

II - possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV - não ser integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da UEM;

V - não ser docente visitante da Instituição.

## 5 DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida, observadas as seguintes etapas:

1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** ([sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em 3 (três) arquivos no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos em itens específicos deste edital. O e-mail deverá ser encaminhado **até às 23h59min. do dia 31/12/2024.**

Deverão ser anexados no e-mail **03 (três) arquivos em PDF**, devendo identificá-los da seguinte forma:

A) **Nome completo do candidato – Documentos Pós-Doc Fluxo Contínuo**  
Exemplo: **Fernando Franzoi da Silva\_– Documentos Pós-Doc Fluxo Contínuo**

Neste arquivo deverão ser escaneados os documentos relacionados na lista do **Item 6** deste Edital;

**B) Nome completo do candidato – Curriculum documentado**

Exemplo: **Fernando Franzoi da Silva\_ Curriculum documentado;**

Neste arquivo deverão ser escaneados o Curriculum Lattes e os documentos comprobatórios, conforme instruções de catalogação constantes no **Item 7** deste Edital e também modelo disponível no link de inscrições no site do Programa.

**C) Nome completo do candidato – Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa**

Exemplo: **Fernando Franzoi da Silva\_ Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa.**

Neste arquivo deverá ser escaneado o Plano de Atividades com o Termo de Aceite do Projeto assinado pelo supervisor, conforme formulário constante no Anexo III da Res. nº 009/2024-CEP, disponível no site deste Programa na versão word , cf. instruções constantes no **Item 8** deste edital.

Não é necessário enviar os documentos de forma impressa. Nesta fase, será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação com o arquivo escaneado e enviado no período das inscrições, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

## 6 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I – Foto 3x4 (colar na ficha de inscrição);

II - Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**ANEXO I** deste edital);

III – cópia do diploma de doutor ou, na sua ausência, cópia do certificado de conclusão do curso de doutorado, expedido por instituição com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. No caso de candidato estrangeiro, apresentar cópia do diploma de doutor;

IV - carta de aceite do supervisor responsável, vinculado ao programa de pós-graduação, ou a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UEM (cf. **ANEXO II**);

V – fotocópia da Carteira de Identidade e CPF, ou passaporte, em caso de estrangeiro;

VI - cópia do currículo atualizado na Plataforma LATTES do CNPq e, conforme instruções contidas no **Item 07** deste edital. **OBS: Este arquivo deverá ser enviado separadamente.**

No caso de candidato estrangeiro, apresentar currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico. **OBS: Este arquivo deverá ser enviado separadamente.**

VII – Plano de Atividades a serem desenvolvidas, seguido de Projeto de Pesquisa, conforme modelo padrão da Universidade Estadual de Maringá, disponível na versão word para digitação do candidato, em link específico do sítio deste programa, observados os prazos

previstos no art. 3º, conforme o Anexo III da Res. 009/2024-CEP (*disponível neste sítio*).  
**OBS: Este arquivo deverá ser enviado separadamente.**

VIII – **Termo de Aprovação** do Plano de Atividades seguido de Projeto de Pesquisa, assinado pelo supervisor, disponível no **ANEXO III** deste Edital. **OBS: Este arquivo deverá ser enviado separadamente.**

IX – Se for docente de instituição de pesquisa e ensino ou empresa, ou ainda, se o vínculo empregatício for em tempo parcial, se houver concessão de afastamento remunerado – preencher o Termo de Ciência (**ANEXO IV** deste edital).

X – Se Sem bolsa, a critério do programa de pós-graduação ou do departamento ao qual se vincula o grupo de pesquisa – preencher o Termo de Compromisso de Pós-Doutorado Modalidade - Sem Bolsa - Declaração de capacidade financeira, vinculada ou não à agência de fomento, para custear as despesas pertinentes à realização do projeto de pesquisa (**ANEXO V** deste edital), em conformidade com o Anexo II da Res. 009/2024-CEP);

XI – Declaração de Direitos de Propriedade Intelectual (**ANEXO VI** deste edital), em conformidade com o anexo IV da Res. 009/2024/2024-CEP

Enviar o envelope no seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Maringá**  
**Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA/UEM)**  
**Av. Colombo, 5790 – Zona 07**  
**87020-900 – Maringá – PR.**

## **7 DA CATALOGAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRÍCULUM LATTES:**

O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Currículo Lattes**, para fins de conferência pela Comissão do Processo Seletivo.

OBS 1: A numeração a ser constada no canto superior direito dos documentos comprobatórios deverá também ser correlacionada, de igual modo, no corpo do Currículo Lattes (a caneta), seguindo uma sequência numérica ordinal.

**IMPORTANTE: Somente deverão ser constados no Currículo Lattes Artigos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação) e, também, somente atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações).**

OBS: **Serão consideradas no Currículo apenas as publicações e as atividades desenvolvidas nos últimos 4 (quatro) anos.**

OBS2: Se houver artigo científico ou capítulo de livro, ou livro completo, **somente a primeira folha da publicação deverá ser escaneada** com o número correspondente.

ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK DE INSCRIÇÕES NO SITE DO PPA UM MODELO REAL DE APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES, COM NUMERAÇÃO DOS COMPROVANTES.
--

## 8. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES e PROJETO DE PESQUISA:

Entende-se por **Plano de Atividades** o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando, com justificativa e cronograma de execução. O Plano de Trabalho pode conter atividades que contribuam com a graduação, pós-graduação e/ou programas de cultura e extensão.

Entende-se por **Projeto de Pesquisa** o documento elaborado para articular e organizar a proposta de pesquisa, contendo introdução, justificativas, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma de execução e referências bibliográficas

**IMPORTANTE:** Se o Projeto de Pesquisa do pós-doutorando envolver investigação com patrimônio genético, seres humanos, animais ou utilizar técnicas de engenharia genética ou organismos tecnicamente modificáveis, este deve apresentar submissão ou aprovação do projeto às instâncias responsáveis por ética em pesquisa e/ou sistema de registro de patrimônio genético, quando pertinente.

O **Plano de Atividades seguido do Projeto de Pesquisa** deverá ser apresentado mediante preenchimento e escaneamento do Formulário próprio constante no Anexo I da Resolução nº 009/2024-CEP, disponível no link da página de inscrições para Pós-Doc Fluxo Contínuos ([www.ppa.uem.br/inscrições/Pós-Doc Fluxo Contínuo](http://www.ppa.uem.br/inscrições/Pós-Doc Fluxo Contínuo)).

O **Termo de Aprovação** do Plano de Atividades seguido do Projeto de Pesquisa deverá ser preenchido e assinado pelo supervisor, conforme modelo disponível no **ANEXO III** deste Edital.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultados do processo seletivo será divulgado no sítio do Programa [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br) (link: INSCRIÇÕES).

## 10. BOLSA

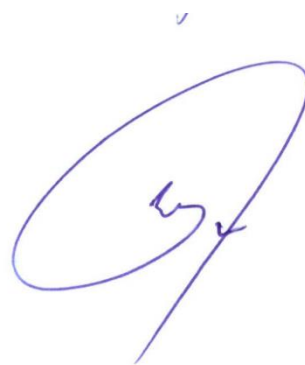
Para a modalidade de Pós-Doutorado por fluxo contínuo do PPA/UEM, o candidato poderá aplicar bolsas de estudos de agências de fomento, tais como CAPES, CNPq, Agências Estaduais (FAPESP, Fundação Araucária, dentre outras).

## 11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção nomeada pelo PPA.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2024



---

**Prof. Dr. José Paulo de Souza**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

A SEGUIR, OS ANEXOS:

**ANEXO I** - FICHA DE INSCRIÇÃO (Fluxo Contínuo)

**ANEXO II** - CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR RESPONSÁVEL

**ANEXO III** - TERMO DE ACEITE DO PLANO DE ATIVIDADES e PROJETO DE PESQUISA,  
ASSINADO PELO SUPERVISOR

**ANEXO IV** - TERMO DE CIÊNCIA

**ANEXO V** - TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO MODALIDADE - SEM BOLSA

**ANEXO VI** - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE  
INTELLECTUAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
 Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
 Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO (Fluxo Contínuo)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome Completo:
Nome do Professor Supervisor com o qual tem intenção de trabalhar:

DADOS PESSOAIS				
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Nascimento:
Área de formação no Doutorado:				
Instituição onde cursou o Doutorado:				

Endereço Residencial				
Rua ( ) / Av. ( ):				Nº
Bairro:			Bloco/Apart.	
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Telefone(s):
E-mail pessoal:		E-mail institucional:		

#### DECLARAÇÃO:

Realizando minha inscrição, informo que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo para **Pós-Doutorado Fluxo Contínuo** junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Maringá.

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

---

## ANEXO II

### CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR RESPONSÁVEL

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**Ao Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA) da Universidade Estadual de Maringá (UEM):**

Eu, Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_,  
manifesto interesse em orientar a(o) candidata(o)  
\_\_\_\_\_ do Programa de Pós-  
Doutorado, aberto pelo Edital nº \_\_\_\_\_-PPA, área "Organizações e  
Mercado", da linha de pesquisa \_\_\_\_\_  
(Estudos Organizacionais e Sociedade / Marketing e Cadeias Produtivas), no  
período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do supervisor**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## ANEXO III

### TERMO DE ACEITE DO PLANO DE ATIVIDADES e PROJETO DE PESQUISA ASSINADO PELO SUPERVISOR

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**Ao Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA) da Universidade Estadual de Maringá (UEM):**

Eu, Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_,  
manifesto aceite do Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa apresentado pela(o)  
candidata(o) \_\_\_\_\_ do Programa de  
Pós-Doutorado, aberto pelo Edital nº \_\_\_\_\_-PPA, área "Organizações e  
Mercado", da linha de pesquisa \_\_\_\_\_  
(Estudos Organizacionais e Sociedade / Marketing e Cadeias Produtivas).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do supervisor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
 Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
 Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## ANEXO IV

### TERMO DE CIÊNCIA

.....(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à Rua ....., representada por seu (presidente/diretor/reitor)....., portador do RG n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., domiciliado à Rua....., declara estar ciente e concordar com a participação de ..... (nome do pós-doutorando) no Programa de Estágio Pós-Doutoral da Universidade Estadual de Maringá (UEM), pelo prazo de ....., que pode ser prorrogado, a critério da Universidade e desde que autorizado pela (Empresa ou Instituição de Ensino), cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pela UEM.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Estágio Pós-Doutoral e que eventual propriedade intelectual gerada no âmbito da pesquisa deve ter obrigatoriamente a participação da UEM, de acordo com a regulamentação da Instituição.

\_\_\_\_\_  
 Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Representante Legal do Pós-Doutorando

Prof(a). Dr(a). .....

Cargo: .....



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

---

## ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO MODALIDADE - SEM BOLSA

.....(nome), aprovada(o) para participar do Programa de Estágio Pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá, declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Estágio Pós-doutoral não gera vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Maringá, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

---

Cidade e data.

---

Assinatura do Candidato

---

Assinatura da Coordenação do PPA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
 Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
 Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_ e endereço do domicílio: \_\_\_\_\_,

para fins de inscrição no Programa de Estágio Pós-Doutoral, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade Estadual de Maringá em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “\_\_\_\_\_” devendo:

1. Comunicar ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade Estadual de Maringá o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Universidade Estadual de Maringá como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Universidade Estadual de Maringá a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Estágio Pós-Doutoral a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Universidade Estadual de Maringá e à Unidade em que foi desenvolvido o Programa de Estágio Pós-Doutoral, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do Programa de Estágio Pós-Doutoral, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

\_\_\_\_\_  
 Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato